



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.


DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
03/06/2021, QUINTA-FEIRA, DIA DE CORPUS
CHRISTI.

**LUANA NEILAND DA SILVA KREMER, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**, no uso de suas
atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Vereadores de Tunas, na quinta-feira, dia 03 de junho de 2021, em
razão da comemoração de Corpus Christi;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS/RS, EM 31 DE MAIO
DE 2021.


LUANA NEILAND DA SILVA KREMER
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 31/05/2021.

